



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 23/2025

24 de junho de 2025

Dispõe sobre o resultado preliminar, após análise da comissão de avaliação e deliberação em plenária, dos projetos, em consonância com o edital CMDPI n 01/2025.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº10.741/2003 e Lei Municipal nº 2.185/2016.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – CMDPI/Sabará, publicado 07 de maio de 2025.

Considerando a deliberação na plenária extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025:

RESOLVE:

Art.1º – Torna-se público o resultado preliminar da deliberação dos projetos apresentados, conforme descrito abaixo:

N	PROJETO	ENTIDADE	PROCESSO	NOTA	SITUAÇÃO
1	CUIDANDO DE QUEM CUIDA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPCIONAIS DE SABARÁ	3244/2025	100	CLASSIFICADO
2	ALMOÇO COM AFETO	AGREMIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO - ABRIGO IRMÃ TEREZA	3302/2025	90	CLASSIFICADO
3	VIDAS QUE CONTAM HISTÓRIAS	LAR DOS IDOSOS JOSE VERÇOSA JÚNIOR	3360/2025	90	CLASSIFICADO
4	AÇÕES PARA UMA MELHOR IDADE ATIVA	ASSOCIAÇÃO DAS VILAS REUNIDAS	3250/2025	85	CLASSIFICADO
5	LONGIVIVER	GRUPO DA MELHOR IDADE SERENIDADE	3283/2025	75	CLASSIFICADO



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085

6	PROMOVENDO, PROTEGENDO E TRANSFORMANDO VIDAS DE PESSOAS IDOSAS	CENTRO SOCIAL VEM COM A GENTE	3348/2025	75	CLASSIFICADO
7	GERAÇÃO K	ASSOCIAÇÃO SERVINDO E PROTEGENDO	3294/2025	70	CLASSIFICADO
8	INCLUSÃO DIGITAL	INSTITUTO ALIANÇA PELA VIDA CUIDAR E PROTEGER	3333/2025	70	CLASSIFICADO
9	TEMPO DE SER	ASSOCIAÇÃO SA CHICA	3325/2025	70	CLASSIFICADO
10	VIVENCIA 60 +	PROJETO ASSOCIAÇÃO GERANDO VALORES	3356/2025	70	CLASSIFICADO
11	INCLUSÃO DIGITAL	ONG REDE COLABORATIVA BRASIL	3340/2025	65	CLASSIFICADO
12	MEMORIAS EM MOVIMENTO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DA UNIDADE	3346/2025	-	DESCLASSIFICADO
13	TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO	ASSOCIAÇÃO FUNDAMENTAL CIDADE FELIZ	3357/2025	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sabará, 24 de junho de 2025.


ALEXANDRE BARRÓS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa